



**TERMO DE AUTORIZA O DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO
ADMINISTRATIVO DE LICITA O E/OU DISPENSA**

O(A) **Presidente da C mara Municipal de Tracuateua - PA**, na qualidade de Ordenador(a) de Despesas respons vel pelo(a) C mara Municipal, no uso de suas atribui es Legais e,

Considerando a necessidade da “Licen a de uso (loca o) de Sistema (Softwares) Integrados de Gest o P blica nas  reas de Contabilidade P blica (gera o do E-Contas TCM/PA), com Transparencia Publica de dados prevista pela Lei Completar n  131/2009 (Lei da Transparencia) e Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso a informa o)”;

Considerando a justificativa, a defini o do objeto, e demais especifica es constantes no Termo de Refer ncia – TR em anexo aos autos;

Considerando haver adequa o or ament ria e financeira da despesa, a Lei Or ament ria em vigor (exerc cio de 2022), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Or ament rias (LDO- exerc cio de 2022) e saldo or ament rio suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade;

Resolve:

- I – Autorizar a realiza o da supracitada despesa;
- II – Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado   sele o de fornecedor/prestador (Licita o ou Contrata o Direta), desde que observado os preceitos legais;
- III – Determinar ainda que se proceda a: autua o como de direito; elabora o da minuta do edital, se for o caso; elabora o de minuta de instrumento contratual; encaminhamento dos autos para parecer da Assessoria Jur dica; e parecer de conformidade do Controle Interno da C mara Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tracuateua/PA, 03 de janeiro de 2023.


Francisco Emanuel P. Sousa
Presidente da C mara
Tracuateua - PA
FRANCISCO EMANOEL PAIVA DE SOUSA
Presidente da C mara Municipal